

L I D O  
Em. 12/11/15  
Secretaria Legislativa

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 6051/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE VIAS NO SETOR QNP, NA ALTURA DA QUADRA 11 COM VIA DE ACESSO AO SETOR DE CHÁCARAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a implantação de rede de captação de águas pluviais e recuperação de Vias no Setor QNP, na altura da quadra 11 com via de acesso ao Setor de Chácaras, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores, que a muito necessitam da implantação de águas pluviais e recuperação de vias pluviais.

Levando em consideração a importância da referida reivindicação e por se tratar de assunto de necessidade básica, não podemos deixar de atender aos moradores que imploram pela melhoria da qualidade de vida.

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 6051 / 2015  
Fls. Nº 01 / 12

Min. Not. Raimundo



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.





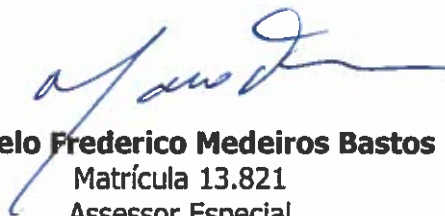
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 16/11/15,



**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

